



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ - ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"



PORTARIA Nº 009.10.10/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e o Decreto de nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios previstos no art. 5º da referida lei, assim como às disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);

CONSIDERANDO que o Capítulo IV do Título I da referida lei, composto pelos arts. 7º ao 10, dispõe sobre os Agentes Públicos para desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que o art. 7º da referida lei dispõe sobre os requisitos dos agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto de nº 1401/2022, em seu art. 7º.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal: **LUCIANA DE SANTIAGO GOMES**, matrícula funcional de nº 060194-2, ocupante do cargo de: auxiliar administrativo para ficar como Agente de Contratação, na forma prevista no Decreto de nº 1401/2022, havendo a manutenção da designação de Pregoeiro.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10º de outubro de 2025.

Paço da Prefeitura do Município de Quixeré, em 10 de outubro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GOMES CALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



PORTARIA Nº 0010.10.10/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e o Decreto de nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios previstos no art. 5º da referida lei, assim como às disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);

CONSIDERANDO que o Capítulo IV do Título I da referida lei, composto pelos arts. 7º ao 10, dispõe sobre os Agentes Públicos para desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que o art. 7º da referida lei dispõe sobre os requisitos dos agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto de nº 1401/2022, em seu art. 7º.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais: **TIAGO MAIA PIRES**, matrícula funcional de nº 091022-8, ocupante do cargo de motorista; **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, matrícula funcional de nº 127846-0, ocupante do cargo de membro da comissão de licitação e **SELMA DE SOUSA LIMA** matrícula funcional de nº 060191-8 ocupante do cargo de auxiliar administrativo, para ficarem na Equipe de Apoio, na forma prevista no Decreto de nº 1401/2022.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2025.

Paço da Prefeitura do Município de Quixeré, em 10 de outubro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-CE